

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43221

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 22/09/2026

EDITAL NÚMERO: 956 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/10/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2159-9000654-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

OS SWITCHES ATUALMENTE EM OPERAÇÃO, MODELO EDGE-CORE ES3024B, FORAM ADQUIRIDOS EM 2008 E ENCONTRAM-SE INSTALADOS EM ALGUMAS UNIDADES DA FGTAS HÁ QUASE 20 ANOS. CONSIDERANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO E A EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS DE CONECTIVIDADE DA REDE INTERNA, TAIS EQUIPAMENTOS ENCONTRAM-SE TECNOLOGICAMENTE DEFASADOS, ALÉM DE APRESENTAREM RECORRENTES PROBLEMAS DE DESEMPENHO. RESSALTA-SE QUE OS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE UTILIZADOS OPERAM EM TECNOLOGIA FAST ETHERNET (10/100 MBPS), PADRÃO QUE NÃO ATENDE MAIS ADEQUADAMENTE ÀS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS. NOS ÚLTIMOS ANOS, TEM SIDO REGISTRADO EM DIVERSAS UNIDADES O TRAVAMENTO DA REDE, OCASIONANDO IMPACTOS NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. DESSA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE NOVOS SWITCHES COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM ATÉ 1 GBPS (GIGABIT ETHERNET), PROPORCIONANDO MAIOR VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO, ESTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REDE E COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE UTILIZADOS PELA FGTAS. A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE VIÁVEL, NECESSÁRIA E ALINHADA AO INTERESSE PÚBLICO, PROPORCIONANDO A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DAS AGÊNCIAS FGTAS/SINE, GARANTINDO MAIOR DESEMPENHO, DISPONIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO E À POPULAÇÃO ATENDIDA. HÁ VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA CONFORME EMISSÃO DA SRO ANEXADA AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.722,70

Item 1 - 0035.1001.000023**SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS****QUANTIDADE:** 13,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 747,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - **TIPO:** 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; **DESCRIÇÃO:** SWITCH 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS; **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** DEVE POSSUIR 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASET, COM AUTONEGOCIAÇÃO SUPTANDO AUTO-MDI/MDIX;

DEVE POSSUIR SUPORTE A JUMBO FRAME DE NO MÍNIMO 10KB;

DEVE POSSUIR BUFFER DE PACOTES DE NO MÍNIMO 4MBIT;

DEVE UTILIZAR MÉTODO DE TRANSMISSÃO STORE-AND-FORWARD (ARMAZENA E ENVIA);

DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB E IEEE 802.3X;

DEVE POSSUIR PRIORIZAÇÃO DE DADOS (QOS) VIA ALGORITMO WRR; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240VAC); **GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO:** DEVE POSSUIR



GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 SWITCH, 1 CABO DE ENERGIA, 1 GUIA PARA INSTALAÇÃO E 1 KIT DE SUPORTE PARA RACK 19 POLEGADAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAA SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 13

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.



3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.